



PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº. PMA 119/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2024.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a situação apontada e com fundamento legal no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/21, está caracterizada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, justificando-se a Contratação de Empresa especializada em Execução de Serviços, cujo objeto consiste em Fornecimento de combustíveis, em Regime de Contratação Emergencial, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais, de acordo com as informações constantes no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, no valor máximo estimado de R\$ 521.840,00 (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais), com a empresa **GASOL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **75.047.266/0001-99**, com sede a Av. Thiago Peixoto, nº 2626 – Batel, Antonina-PR - CEP 83.370-000.

DA JUSTIFICATIVA:

Esse estudo serve essencialmente para a contratação de empresas para o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo Diesel S10 e Óleo Diesel S500), essencial para o abastecimento dos veículos da frota municipal de Antonina, na forma de dispensa emergencial.

Justifica-se o pedido ao fato de que o Pregão Eletrônico n. 10/2024, encontra-se em fase de andamento, o qual está sendo alterado a modalidade de abastecimento por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis para atender a frota municipal.

A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis, utilizado no desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional, que atende os deslocamentos fora do município de munícipes (atendimento a saúde) e dos servidores municipais nas agendas e atribuições que lhe são conferidas.

As quantidades previstas a serem adquiridas tiveram como base a média de consumo dos últimos 03 meses, acrescido de uma margem. É muito importante considerar a média de consumo bem como prever um acréscimo para acompanhar o crescimento das atividades para os últimos 03 meses que serão utilizados. Dessa forma, garante-se que não falte para o período até a contratação do Pregão Eletrônico. Essa estratégia é essencial para assegurar a continuidade das atividades sem interrupções.

DA LEGALIDADE:

A Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021 que trata:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a



prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

PRAZOS:

A presente contratação terá o prazo de Vigência estimado em 03 (três) meses.

DO PREÇO:

O preço se dará na forma de empreitada por preço **GLOBAL** no valor de R\$ 521.840,00 (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais), conforme conteúdo fixado na proposta comercial, e nele deverão ser incluídas todas as despesas com pessoal e material a cargo da proponente, inclusive, impostos, deslocamento entre outros.

Antonina-PR, 16 de outubro de 2024.

José Paulo Vieira Azim
Prefeito Municipal